



PORTARIA Nº 400, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal e os artigos 122 e 130 da Lei nº 145 de 22 de agosto de 1995 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede férias anuais relativo ao biênio 97/98, ao Servidor **DARCI SOARES**, Encarregado de Construções, Código C.C.5, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob matrícula nº 106/6, no período de 30 dias a contar de 20 de dezembro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.



Edyvio Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Donatário Schirmer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças